

**DECRETO N.º 9.699**  
**DE 25 DE MAIO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.262.929,31 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, INCISO V, ALÍNEA "b" DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.262.929,31 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) autorizado pelo art. 5º, inciso V, alínea "b" da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1038.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	936.969,12
29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	16.950,00
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	<u>1.309.010,19</u>
TOTAL		<u>2.262.929,31</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 2.262.929,31 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2022.

**RENATA BRAVO**  
Prefeita Municipal em exercício

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2022.

**RODRIGO SALES**  
Chefe do Departamento